



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 –Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2018

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis diversos, para o abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes a este Município.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa **GOMES SERPA COMBUSTIVEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.047.788/0001-35, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Distrito de São José do Rio Grande - Riachão das Neves - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Gilmácio de Souza Serpa, Carteira de Identidade nº 0960805664 - SSP/BA e CPF nº 968.492.155-15, residente e domiciliado à Av. Bahia, nº. 742, Centro - Formosa do Rio Preto - Bahia, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2018, vinculado ao processo de Licitação Pregão Presencial nº 19/2018, Processo Administrativo nº 45/2018, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis diversos, para o abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes a este Município.

CLÁUSULA 2ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

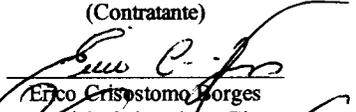
O Contrato Administrativo supramencionado terá através deste termo aditivo sua vigência prorrogada, a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato nº 109/2018.

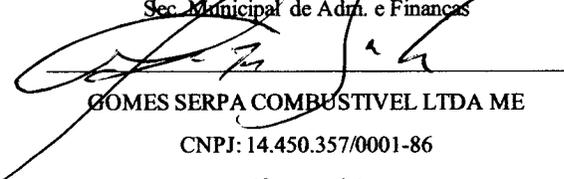
CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves, 20 de Dezembro de 2021.


Miguel Crisóstomo Borges Neto
Prefeito Municipal
(Contratante)


Erico Crisóstomo Borges
Sec. Municipal de Adm. e Finanças


GOMES SERPA COMBUSTIVEL LTDA ME

CNPJ: 14.450.357/0001-86

(Contratado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 19/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 109/2018 A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 109/2018. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a **GOMES SERPA COMBUSTIVEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.047.788/0001-35, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Distrito de São José do Rio Grande - Riachão das Neves - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Gilmácio de Souza Serpa, Carteira de Identidade nº 0960805664 - SSP/BA e CPF nº 968.492.155-15, residente e domiciliado à Av. Bahia, nº. 742, Centro - Formosa do Rio Preto - Bahia. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis diversos, para o abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes a este Município. Destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais, - Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Gilmácio de Souza Serpa, brasileiro, pelo contratado.

Riachão das Neves(BA), 20 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal